



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.098/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022

Dispõe sobre as alterações das redações do §5º, do art. 90, acrescido do §14, da Lei Municipal nº 151, de 1994 e caput do art. 59 e §2º da Lei Complementar nº 036, de 2023, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o §5º do art. 90 da Lei Municipal 151, de 1994, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 90....."

§5º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses, salvo quando a perícia médica concluir pela incapacidade imediata e definitiva do servidor para o serviço público."

Art. 2º Fica o art. 90 da Lei Municipal nº 151, de 1994 acrescido do §14 o qual passa a ter a seguinte redação:

"§14. A perícia médica de que trata o §5º do art. 90 será constituída de profissional médico legalmente habilitado, e será credenciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento."

Art. 3º O art. 59 caput e §2º da Lei Complementar nº 036 de 2023, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 59. A perícia médica do Município tem por objetivo emitir parecer técnico e outros expedientes, após avaliação do estado de saúde do servidor vinculado ao RPPS para fins de concessão de benefícios estatutários e previdenciários nos termos da legislação municipal e demais legislações correlatas e complementares."

§1º



§2º O Município regulamentará, por decreto o funcionamento da perícia médica de que trata o caput, afim de evitar possíveis indícios de irregularidades.”

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de junho de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal